



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7726 /2019**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 707  
/2019**



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

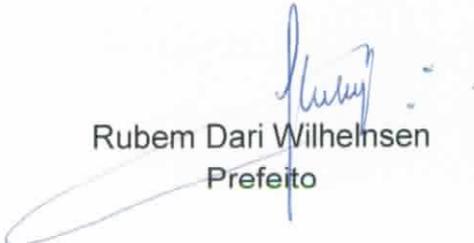
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019**

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, tendo como contratada EMPRESA LILIAN DE SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 14.883.349/0001-23, localizada a rua quinze de novembro nº496, na cidade de Herval/RS, neste ato representada pela Sra. Lilian de Souza Costa CPF.926,973,050-68, RG6062649659, para a prestação do serviço de confecção de 800 unidades de algodão doce, para o dia 22 de dezembro de 2019, durante o Evento de Natal das crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 0,50(cinquenta centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$400,00(quatrocentos reais), com duração de 03(três) horas.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços Terceiros PJ - Fonte de Recurso: 1033 – Bolsa Família, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2019 e Administrativo nº /2019.

Herval, 10 de dezembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 17/12  
à 17/12/19  
**LOCAL MURAL PREFEITURA**

  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 767 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado pelo Prefeito, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, EMPRESA LILIAN DE SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 14.883.349/0001-23, localizada a rua quinze de novembro nº496, na cidade de Herval/RS, neste ato representada pela Sra. Lilian de Souza Costa CPF 926,973,050-68, RG 6062649659, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de confecção de 800 unidades de algodão doce, para o dia 22 de dezembro de 2019, durante o Evento de Natal das crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme Inexigibilidade de Licitação nº /2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 0,50(cinqüenta centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$400,00(quatrocentos reais), com duração de 03(três) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de Memorando.

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social  
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ  
Fonte do Recurso: 1033 – Bolsa Família

**CLÁUSULA QUINTA:** Ao MUNICÍPIO cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado. A fiscalização do serviço fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

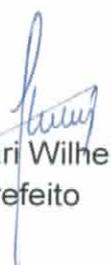
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade pelos encargos sociais e trabalhistas relativos a eventual contratação de pessoal, é responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, que responderá por todos os compromissos decorrentes inclusive acidentes de trabalho, pensões e aposentadorias.

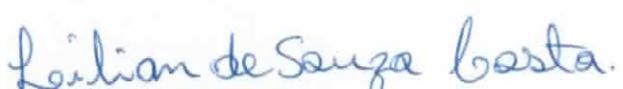
As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de dezembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Lilian de Souza Costa  
Contratada



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2018 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA LILIAN DE SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 14.883.349/0001-23, localizada a rua quinze de novembro nº496, na cidade de Herval/RS, neste ato representada pela Sra. Lilian de Souza Costa CPF.926.973.050-68, RG6062649659, para a prestação do serviço de confecção de 800 unidades de algodão doce, para o dia 22 de dezembro de 2019, durante o Evento de Natal das crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 0,50(cinquenta centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$400,00(quatrocentos reais), com duração de 03(três) horas.

Herval, 10 de dezembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

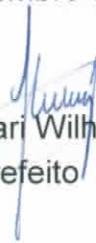
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da EMPRESA LILIAN DE SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 14.883.349/0001-23, localizada a rua quinze de novembro nº496, na cidade de Herval/RS, neste ato representada pela Sra. Lilian de Souza Costa CPF.926,973,050-68, RG6062649659, para a prestação do serviço de confecção de 800 unidades de algodão doce, para o dia 22 de dezembro de 2019, durante o Evento de Natal das crianças das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 0,50(cinqüenta centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$400,00(quatrocentos reais), com duração de 03(três) horas.

Herval, 10 de dezembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐  
Período: 10 / 12  
à 17 / 12 / 19  
└ LOCAL: MURAL PREFEITURA ┘

  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da EMPRESA LILIAN DE SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 14.883.349/0001-23, localizada a rua quinze de novembro nº496, na cidade de Herval/RS, neste ato representada pela Sra. Lilian de Souza Costa CPF 926,973,050-68, RG 6062649659, para a prestação do serviço de confecção de 800 unidades de algodão doce, para o dia 22 de dezembro de 2019, durante o Evento de Natal das crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 0,50(cinquenta centavos) a unidade, totalizando o valor de R\$400,00(quatrocentos reais), com duração de 03(três) horas.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de Inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 10 de dezembro de 2019

*Renata*  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º510, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA A SERVIDORA DAIANE ACOSTA RODRIGUES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora DAIANE ACOSTA RODRIGUES, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa Lilian de Souza Costa, contratada para a prestação de serviço de confecção de 800 unidades de algodão doce, para o dia 22 de dezembro de 2019, durante o Evento de Natal das crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de dezembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Herval**  
**Secretaria de Assistência Social**

**M.I. – 598/2019**

**Data: 27/11/2019**

**Fonte de Recurso: 1033 – Bolsa Família**

**Objeto**

Pelo presente solicito a contratação de Lilian de Souza Costa CPF 926.973.050-68, RG 6062649659, residente e domiciliada na Rua Dr. Xv de novembro nº 496 nesta cidade, para confecção de 800 unidades de algodão doce para dia 22 de dezembro de 2019 durante o Evento de Natal das crianças das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Valor unitário R\$0,50 sendo o valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com duração de 03 horas.

JUSTIFICATIVA: Solicito a contratação desta prestadora devido a ser a única que efetua este serviço no município.

  
Rosane Gomes Wilhelmsen  
Secretária de Assistência Social

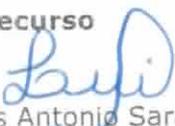
Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Lilian de Souza Costa.*

Valor: *R\$ 400,00*

*RFS*  
Rosemere da Silva Martins  
Secretária de Administração

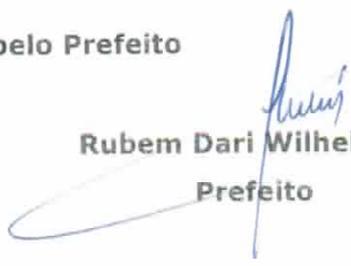
**Disponibilidade Financeira do Recurso**

  
Luis Antonio Saraiva  
Secretário da Fazenda

**Código Reduzido da despesa:** *3811*

  
Assinatura do Setor Contábil

**Despesa autorizada pelo Prefeito**

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

# ORÇAMENTO PARA ASSISTENCIA SOCIAL

PARA DIA 22/12/19

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fornecimento de 800 algodões doce para a festa de natal das crianças das famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família	R\$ 0,50	R\$ 400,00

RS

NOME: Lilian de Souza Costa

ENDEREÇO: Dr. XV de novembro nº 496

CPF: 926.973.050-68

CNPJ: 148.83349/0001-23

TELEFONE: 984474502



ASSINATURA